



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 010, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Enedina Oliveira e Silva”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Enedina Oliveira e Silva” à **JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS CARNEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 17 dias do mês abril de 2024.

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes